

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 28 DE 13 DE JULHO DE 2012


O Prefeito de Teodoro Sampaio, no uso de suas atribuições legais, para atender o quanto determina a Instrução Normativa SRF n.º 1005/10 e Nota Técnica da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o CNPJ 13.824.248/0002-08 FILIAL do Fundo Municipal de Saúde em virtude do referido fundo ter o CNPJ 13.843.929/0001-24 Matriz ativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 13 de Julho de 2012.


Antônio Valente Barbosa
Prefeito Municipal